



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTRÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EM 20/10/2021.-----

-----Notifica-se o proprietário do prédio sito no Campo da Agonia, nº 10, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, no âmbito do processo 838/22 - Queixa, da realização de vistoria para os efeitos do artigo 90º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, de acordo com o parecer técnico que se descreve:-----

Tendo-se verificado que o imóvel em epígrafe – do qual é V. Exª., proprietário apresenta o arranjo estético prejudicado venho por este meio notificar, por meu despacho de 13/04/2025, proferido no uso de competência subdelegada pela Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade.-----

Foi realizada uma visita ao local.-----

Não foi possível aceder ao interior dos edifícios por não se encontrar ninguém no local.-----

Um vizinho informou que a proprietária do prédio reclamante se encontra em França, e o proprietário do prédio reclamado não habita nele, estando devoluto.-----

Verificou-se no local que no prédio reclamado procedeu-se a uma remodelação da cobertura em telha, no entanto esta obra não se encontra concluída, faltando-lhe as impermeabilizações, rufos e remate com o prédio da reclamante.-----

Por esta razão deve ocorrer infiltrações de águas pluviais no prédio da reclamante.-----

Embora se trate de um conflito entre particulares, pode-se admitir que, por a obra de remodelação da cobertura estar inacabada, o arranjo estético do edifício encontra-se prejudicado.-----

A vistoria será realizada no dia **24/07/2025 a partir das 10:00 horas**, sendo que, nos termos da Lei, até à sua véspera poderá V.Exª. indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos. Mais se informa que deverá providenciar para que seja facultado à comissão de vistoria, o acesso ao interior do edifício.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo deste concelho.-----

-----E eu, *Alicia Ribeiro*, Chefe da Divisão Município de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Município de Viana do Castelo, 06 de maio de 2025 -----

A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL



APCER 2006/CEP.2682